



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA N.º 109/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 67/2008-SJPE, de 24/06/2008 (prot. 22688) ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada especificada no Anexo desta portaria, vinculados à Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SRH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 083/2007-DG, de 23/05/2007, publicada no DOE/RN em 24/05/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de julho de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

Portaria n.º 109/2008-DG, de 1º/07/2008.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe da Seção SJPE/CP/SRH	1º: Paulla Karina da Nóbrega 2º: Aléssio Medeiros Cavalcanti